



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

DIRETORIA DE RH

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

P.M. Erechim
Fls. 774
Diretoria de RH

P O R T A R I A N.º. 1500/2019
DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, no uso de suas atribuições previstas no Decreto n.º 4421/2017 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores elencados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada por meio do Processo Administrativo n.º. 25132/2019, o qual instrumentaliza a Inexigibilidade n.º. 060/2019, realizada entre o Município de Erechim e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim - APAE:

- 20098 DIEGO VAGNER ALBERTONI;
- 2387 LISANDRA PIOVEZAN;
- 22506 LUCIANO NAZZARI.

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 24 de Dezembro de 2019.

JN

VALDIR FARINA
Sec. Mun. de Administração